



Câmara de Vereadores  
de São Bento do Sul



INDICAÇÃO Nº 1290 /2018

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

A Vereadora que esta subscreve, indica na forma regimental, com fulcro nos arts. 206 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, o envio de expediente ao Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Magno Bollmann, **sugerindo**:

Que sejam tomadas providências para a reposição dos aparelhos de ginástica da academia ao ar livre, no bairro Cruzeiro, em frente à Escola Adélia Lutz.

**JUSTIFICATIVA:** Esta indicação é uma solicitação de moradores do bairro Cruzeiro, principalmente das pessoas da terceira idade que residem próximos da Escola Básica Municipal Adélia Lutz. No local já funcionava uma academia ao ar livre, mas ao longo do tempo os aparelhos se deterioraram (por uso e até vandalismo), sendo inclusive retirados sem que houvesse a reposição dos mesmos. Hoje existe apenas uma pequena estrutura, sendo insuficiente para atender àquela comunidade. A prática de exercícios melhora na qualidade de vida das pessoas, principalmente aquelas da terceira idade, que mais utilizavam aquele espaço, possibilitando que praticassem exercícios físicos utilizando a própria força do corpo para os exercícios de musculação e alongamento, criando mais resistência e melhorando a saúde. Portanto, justifica-se a presente indicação que com baixo custo para o município, trará inúmeros benefícios para aquela comunidade.

Salas das sessões, 27 de julho de 2018

  
BERNADETE MECABO HERMES  
VEREADORA